

ATA nº05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE - 03/06/2025

Aos três de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, no auditório do SENAI -SUL Avenida Coronel Procópio Gomes, 911, bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A Secretária-Executiva Aline, conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes-**Governamentais:** Terezinha Aparecida da Silva, Daniella Maragno, Michele Karine Sansão, Luiz Carlos Bernardino, Thomaz Henrique Thomsem, Luciana Silveira Virgílio. Cordeiro, Simone Corrente, Silvano Pinto e Amanda Carolina Máximo **Sociedade Civil:** Gisseli Fontes de Oliveira, Daniela Kinas, Vânia Schimerski, Luciana Prochnow. Nilson Henchel e Francine de Almeida Acosta e Rogério Novaes. **Ausências Justificadas:** Sr Átila Rohleder Junior, Presidente do COMDE, encontrava-se de férias. Beatrícia da Silva Rossini Pereira e Sheila Blank de Oliveira dos Santos também justificaram suas ausências. **Convidados:** Sr Vlademir Michels, do setor administrativo e financeiro da Secretaria da Assistência Social, Marli dos Santos Zerdar, da Associação de Deficientes Físicos de Joinville-ADEJ, Clarice da Co Freitas, também da ADEJ, Aline Sikoreski, Coordenadora da Casa dos Conselhos, Andréa Maria Ferreira e Aline Patrícia Schuchardt, ambas Secretárias Executivas do COMDE. A vice-presidente Vânia procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. A assessora técnica Aline questiona os presentes sobre a inclusão de alguma pauta e ficou deliberada a informação sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e posteriormente aprovada a pauta do dia, em ato contínuo, os trabalhos do dia foram iniciados. **Aprovação PPA 2026/2029 e LDO 2026** apresentação pelo Sr. Vlademir Michels da Secretaria de Assistência Social, setor administrativo e financeiro, sobre o Plano Plurianual/PPA de 2026-2029. O PPA é um instrumento de planejamento governamental que define as prioridades, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos. O PPA serve como base para orientar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) e da Lei Orçamentária Anual(LOA). Os prazos para entrega da LDO e LOA são até 20 de junho para a Secretaria de Assistência Social enviar para a Secretaria da Fazenda e dia 30 de junho para envio para a Câmara de Vereadores onde passará por análise, discussão e votação. O recurso para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vem do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de cinquenta mil reais(R\$50.000,00), esse recurso vai para o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência. O valor pode ser usado, por exemplo, para a realização da Conferência Municipal e demais ações de apoio às políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência. A Conselheira Giseli questiona a diminuição deste valor em relação a anos anteriores e Vlademir explica que este valor foi reduzido porque o valor anterior que era de cem mil reais(R\$100.000,00) não foi usado e portanto foi realocado para outras demandas da SAS. Não havendo outras dúvidas ou manifestação da plenária, houve aprovação da mesma por aclamação. Será elaborada resolução para envio à Secretária de Assistência Social. Em seguida, Aline Sikorski Coordenadora da Unidade de Apoio aos Conselhos apresentou a nova assessora técnica do COMDE Sra Andréa Maria Ferreira, que trabalhará em parceria com a assessora técnica Aline. **Correspondências emitidas, E-mails e Processos Eletrônicos** Ofício Nr. 20 enviado para a Escola Conde Modesto Leal, foi solicitado pelo GT de Saúde e Educação uma visita técnica à Escola para tratar de assuntos relacionados ao atendimento de alunos com deficiência e suas famílias, aguardando resposta da escola. MEMORANDO SEI Nº 25609547.2025 - SECULT.NAD-Ofício Nr. 17 foi enviado para a Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT, solicitando agendamento de uma reunião da Mesa Diretora deste Conselho com o Secretário de Cultura para discutirmos sobre a acessibilidade em eventos públicos, em especial a Festa das Flores, aguardando retorno da Secretaria de Cultura. A vice-presidente Vânia salienta que é importante nesta reunião falar também sobre o entorno dos eventos, como calçadas, estacionamentos e pontos de ônibus. OFÍCIO SEI Nº 25661525.2025- SAS.NAD-Nr. 26 enviado para a Secretaria de Assistência Social em relação ao “projeto central de libras”.

A secretária esclareceu que a servidora Patrícia Medeiros tem esse projeto elaborado, contudo, é uma proposta que precisaria ser elaborada através de um Termo de Referência-TR, visando a implantação financeira do projeto, seguindo os trâmites necessários. Ofício Nr. 14 do Conselho Municipal de Assistência Social - Assunto: Convite para Inscrição de Serviços Socioassistenciais, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos na modalidade Residência Inclusiva, através da celebração de parceria entre o poder público e a Organização da Sociedade Civil(OSC) interessada na execução do serviço. Após breve manifestação da Conselheira Daniella sobre a busca da SAS por novos parceiros para a execução destes serviços, foi sugerido a realização de um colóquio sobre esse tema com as entidades inscritas no COMDE, a ser organizado posteriormente pela assessoria técnica. Na sequência dos trabalhos o conselheiro Nilson Henchel representante da escola SESI/SENAI reforçou o convite para a reunião do Grupo de Apoio Local-GAL que irá se reunir no dia 18/06/2025 às 14:00 no auditório da Escola. O tema será "Acolhimento e inclusão". Convite: acontecerá nos dias 11 e 12 de junho a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville, tendo como tema principal o "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", na Faculdade Anhanguera, campus do bairro Glória. Convite: no dia 09 de junho acontecerá na UDESC-CCT/Joinville, bloco I, auditório o "III Encontro Ético Racial: Trilhando os caminhos de ser sujeito da história". Sobre a **Capacitação do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência-CONEDE**, que acontecerá no dia 09 de junho, no auditório do Senai-Sul. Reforçamos a importância dos conselheiros divulgarem para suas entidades e demais pessoas interessadas, considerando a importância deste momento de capacitação, haverá coffee break. **Reunião com SECOM** Aline Sikoski relatou que esteve em reunião recente com a Secretária de Comunicação-SECOM sobre as logomarcas de todos os Conselhos e a cartilha de divulgação dos conselhos que passarão por atualizações. O conselheiro Rogério Novaes relatou, a título de informação, que o símbolo da pessoa com deficiência está em discussão a nível nacional e que devemos acompanhar essas importantes discussões. **GT de Engenharia e Arquitetura** apresentou o relatório técnico elaborado na visita ao Mirante do Morro do Boa Vista, oficialmente denominado Mirante Higino Aguiar realizada em 23/05/2025 pelos seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Bernardino e Thomaz Henrique Thomsen-Engenheiros Civis. O relatório apresenta como recomendações específicas: 1. Implantação de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e idosos; 2. Instalação de sinalização tátil no piso. O relatório em sua íntegra será anexado à ata desta reunião ordinária e como encaminhamento dos mesmos a plenária deliberou: 1. Encaminhamento via ofício dos relatórios técnicos para 1. Departamento de Trânsito-DETRANS; 2. Secretaria do Meio Ambiente-SAMA; 3. Secretaria de Infraestrutura Urbana-SEINFRA; Neste dia a comissão de ética realizou um segundo encontro após a reunião ordinária. Sem mais a tratar, eu, Daniella Maragno, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela(o) Presidente do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência e será publicada na página do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência . A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



Átila Rohleder Júnior

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência